

PORTARIA Nº 090, de 22 de abril de 2014.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 53 da Lei Complementar nº 1.230/00 de 15 de março de 2000 e artigo 88 da Lei Complementar nº 010 de 25 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Férias Regulamentares ao servidor **SUELEN ZARPELON DEBUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Ensino Fundamental**, nível III, classe “C”, Anexo II – Quadro de Cargos e Vencimentos, Grupo II - Grupo de Docentes, constante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 22 de abril de 2014 a 21 de maio de 2014, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 22 de abril de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito